



PORTARIA N° 01/2020

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

O Auditor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Mário dos Santos Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expansão do novo Coronavírus (Covid-19), avisa aos Senhores, Auditores, Procuradores, Advogado e demais interessados, que a Sessão de Instrução e Julgamento da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça do Automobilismo, agendada para o dia **24/03/2020** será **CANCELADA**.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

Mário dos Santos Paulo
Presidente do STJD do Automobilismo